



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal
Compensação Previdenciária

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 6.657, de 11 de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 7.803, de 30 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

A **COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO LEGAL** da Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, no uso da competência legal que lhe foi conferida, vem, por meio deste ato, DECLARAR que os Entes Federativos da relação abaixo já celebraram Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 23 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, e estão habilitados a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
ES	JERÔNIMO MONTEIRO - ES	L248322/2022	18/05/2022
MG	ÁGUAS FORMOSAS - MG	L260503/2022	19/05/2022
MT	LAMBARI D'OESTE - MT	L259941/2022	19/05/2022
PB	ÁGUA BRANCA - PB	L261882/2022	24/05/2022
PB	ALAGOINHA - PB	L224222/2022	19/05/2022
PR	MANDAGUAÇU - PR	L261602/2022	18/05/2022
RS	ENTRE RIOS DO SUL - RS	L260341/2022	20/05/2022

Brasília/DF, 27 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO DA SILVA MOTTA

Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Motta**, Coordenador(a)-Geral, em 27/05/2022, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25194076** e o código CRC **CD49C33A**.